



# PROPOSTA DE MODELO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL

Comissão de Serviços de Infra-estrutura e Comissão de  
Assuntos Econômicos do Senado Federal

Edison Lobão

Ministro de Estado de Minas e Energia

10/09/09



# PROPOSTA DE NOVO MARCO LEGAL

## O Presidente Lula enviou 4 Projetos de Lei ao Congresso Nacional

- **PL 5938/2009** - Exploração e Produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção, em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas

Apensado ao PL 2502/2007 - determina que a ANP defina os blocos a serem objeto de contratos de partilha. Existem 5 outros projetos (4290/08; 4565/08; 5333/08; 5334/09 e 5430/09) apensados a este, além do PL 5621/09, apensado ao PL 4565/09

- **PL 5939/2009** - Criação de empresa pública, a PETRO-SAL
- **PL 5940/2009** - Criação do Fundo Social

Apensado ao PL 5417/2009 - Fundo Soberano Social do Brasil – FSSB

- **PL 5941/2009** – Cessão onerosa - Capitalização da Petrobras



# PERSPECTIVAS

- O petróleo continuará, por décadas, como um dos principais energéticos mundiais. A segurança energética depende de fornecedores confiáveis
- As reservas mundiais, hoje, são de 1,26 trilhão de barris de óleo equivalente. Desse total, 77% pertencem a empresas estatais controladas por governos

## (Figura 1 – Propriedade das Reservas Mundiais)

- Em 2008, a produção mundial foi de 81,8 milhões barris/dia. Estima-se que, em 2030, a demanda global por petróleo será próxima de 106 milhões de barris/dia
- Consumo de petróleo da China (média 2008) = 7,999 milhões de barris/dia (= 9,47% do total produzido)
- Consumo de petróleo dos EUA (média 2008) = 19,419 milhões de barris/dia (= 22,99% do total produzido)
- A perspectiva internacional é de demanda crescente de energia
- Com os recursos do Pré-Sal, o Brasil tem potencial para tornar-se importante ator da geopolítica mundial

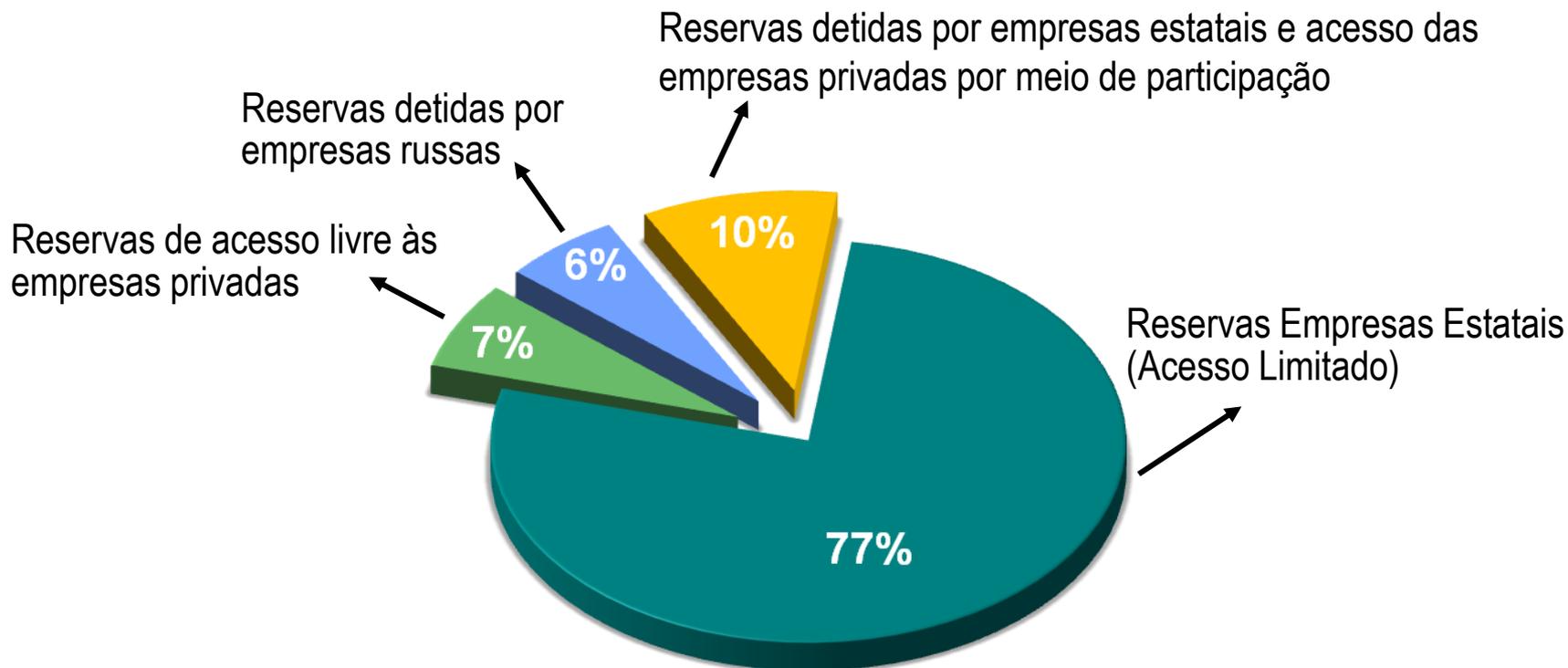


# Figura 1 - Propriedade das Reservas Mundiais

- Acesso às reservas é uma das principais questões geopolíticas e fonte de conflitos no mundo
- Empresas Estatais controladas por Governos detém 77% das reservas mundiais de petróleo

## Petróleo Reservas Mundiais

1,26 trilhão de barris de óleo equivalente





# ÁREA DO PRÉ-SAL

- A nova província petrolífera da Plataforma Continental Brasileira chamada de Pré-Sal estende-se do litoral do Estado do Espírito Santo até Santa Catarina. Área total de aproximadamente 149 mil km<sup>2</sup>

(Figura 2 – Província do Pré-Sal)

- Deste total, foram concedidos para exploração e produção 42 mil km<sup>2</sup> (28%), dos quais 36 mil km<sup>2</sup> (24%) têm participação da Petrobras
- 72% do Pré-Sal, 107 mil km<sup>2</sup>, estão em poder da União
- A área de ocorrência do Pré-Sal, cujo potencial petrolífero é superior a qualquer outro até hoje descoberto no Brasil, representa cerca de 2,3% do total das bacias sedimentares brasileiras, que totalizam 6,4 milhões de km<sup>2</sup>



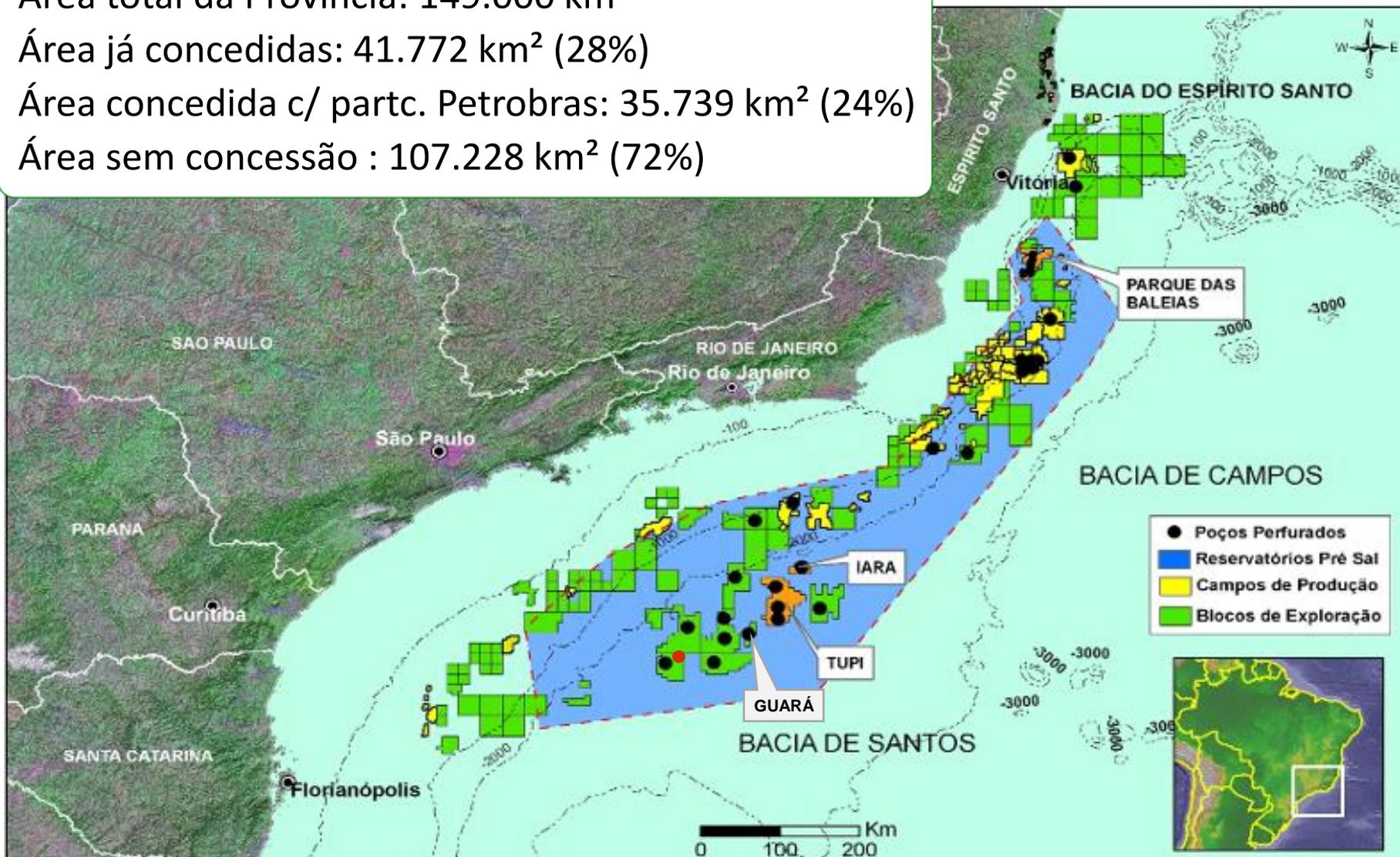
## Figura 2 - A Província do Pré-Sal

Área total da Província: 149.000 km<sup>2</sup>

Área já concedidas: 41.772 km<sup>2</sup> (28%)

Área concedida c/ partc. Petrobras: 35.739 km<sup>2</sup> (24%)

Área sem concessão : 107.228 km<sup>2</sup> (72%)





# ÁREA DO PRÉ-SAL

- O maior potencial da nova província concentra-se na Bacia de Santos, no litoral dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, em região de águas ultraprofundas, com distância até a costa de cerca de 300 km
- Volumes divulgados indicam reservas da ordem de 10,6 a 16 bilhões de barris de óleo equivalente apenas em três das descobertas anunciadas:
  - Tupi (5 a 8 bi), Iara (3 a 4 bi), Guará (1,1 a 2 bi) e Parque das Baleias (1,5 a 2 bi)
- As reservas brasileiras atuais são de aproximadamente 14 bilhões barris de óleo equivalente
- A nova província do Pré-Sal posicionará o Brasil entre os dez países com as maiores reservas de petróleo e gás natural

(Figura 3 – Reservas Provadas de Óleo – ano 2008)



## Figura 3 - Reservas Provadas de Óleo – ano 2008

|    | PAÍS               | RESERVA<br>[bilhões de<br>barris] | %<br>GLOBAL | TAXA<br>R/P<br>[anos] |
|----|--------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 1  | Arábia Saudita     | 264,1                             | 21,0%       | 66,5                  |
| 2  | Irã                | 137,6                             | 10,9%       | 86,9                  |
| 3  | Iraque             | 115,0                             | 9,1%        | >100                  |
| 4  | Kuwait             | 101,5                             | 8,1%        | 99,6                  |
| 5  | Venezuela          | 99,4                              | 7,9%        | >100                  |
| 6  | Emirados<br>Árabes | 97,8                              | 7,8%        | 89,7                  |
| 7  | Rússia             | 79,0                              | 6,3%        | 21,8                  |
| 8  | Líbia              | 43,7                              | 3,5%        | 64,6                  |
| 9  | Cazaquistão        | 39,8                              | 3,2%        | 70,0                  |
| 10 | Nigéria            | 36,2                              | 2,9%        | 45,6                  |
| 11 | Estados Unidos     | 30,5                              | 2,4%        | 12,4                  |
| 12 | Canadá             | 28,6                              | 2,3%        | 24,1                  |
| 13 | Qatar              | 27,3                              | 2,2%        | 54,1                  |
| 14 | China              | 15,5                              | 1,2%        | 11,1                  |
| 15 | Angola             | 13,5                              | 1,1%        | 19,7                  |
|    | <b>Brasil</b>      | <b>12,6</b>                       | <b>1,0%</b> | <b>18,2</b>           |

Posição estimada com o Pré-Sal 8º

+ Descobertas anunciadas 12º

Posição Atual 16º



# ÁREA DO PRÉ-SAL

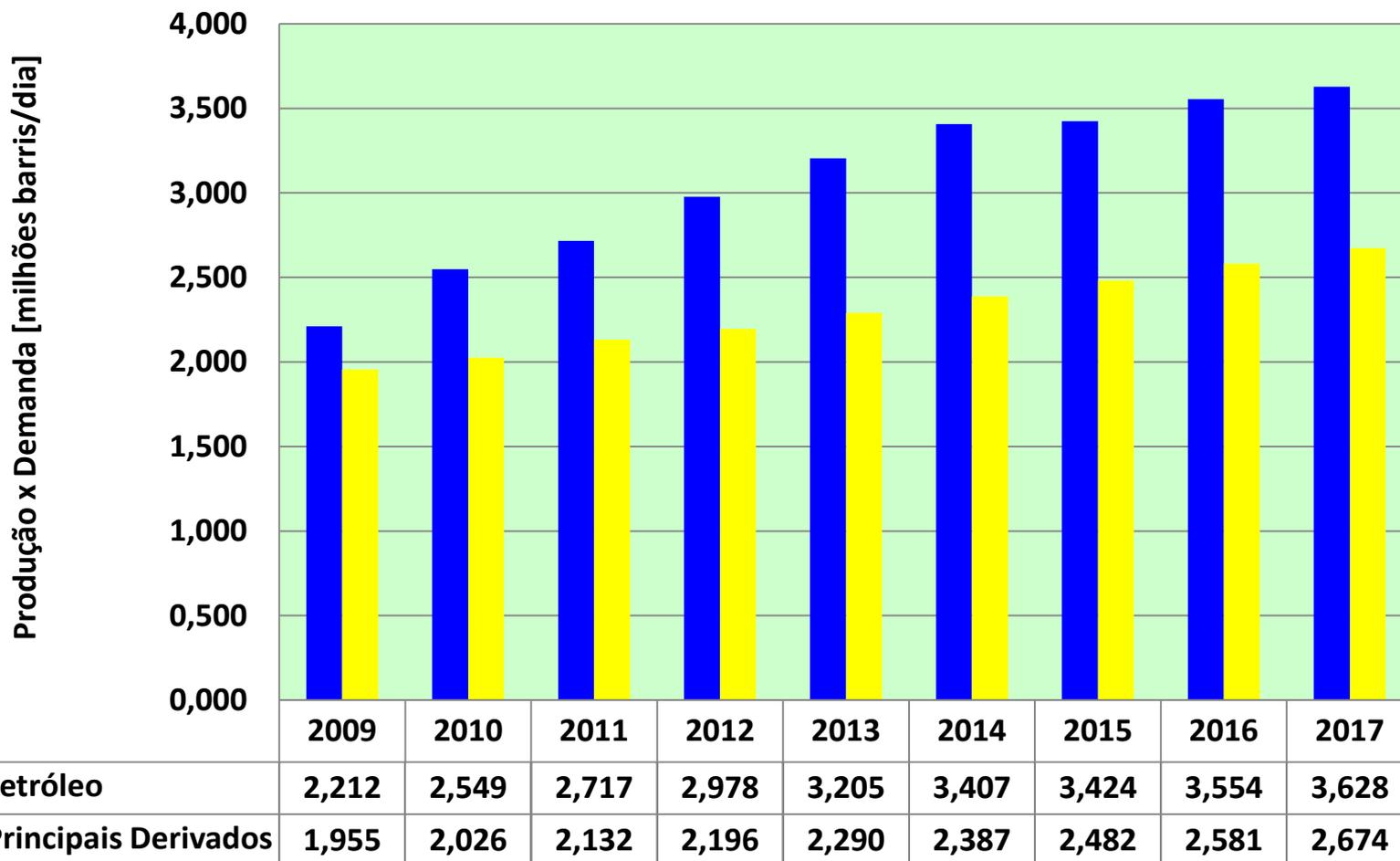
- Com as áreas até agora avaliadas, será possível ao País atingir a produção média diária de aproximadamente 3,6 milhões de barris/dia de petróleo em 2017

(Figura 4 – Produção Petróleo vs Demanda Principais Derivados)

- O consumo nacional em 2017 será próximo de 2,6 milhões de barris/dia, o que resultará na possibilidade do Brasil exportar 1 milhão de barris/dia



## Figura 4 - Produção Petróleo vs. Demanda Derivados



Principais Derivados: GLP, Nafta, Gasolina, QAV, Diesel, Óleo Combustível e Coque.

Fonte: PDE 2008-2017



# ÁREA DO PRÉ-SAL

- Há uma série de desafios tecnológicos a serem superados a fim de otimizar o aproveitamento dos recursos descobertos, mas que não impedem o seu desenvolvimento
- Por enquanto, os maiores desafios consistem na grande distância até a costa, na profundidade dos reservatórios, na grande lâmina d'água e na espessa camada de sal a ser vencida.
- Na exploração da área de Tupi, o Teste de Longa Duração foi iniciado em 1º de maio de 2009. Em 2010 entrará em operação o Piloto de Produção. Em 2015, o primeiro sistema definitivo



# NOVO MARCO LEGAL

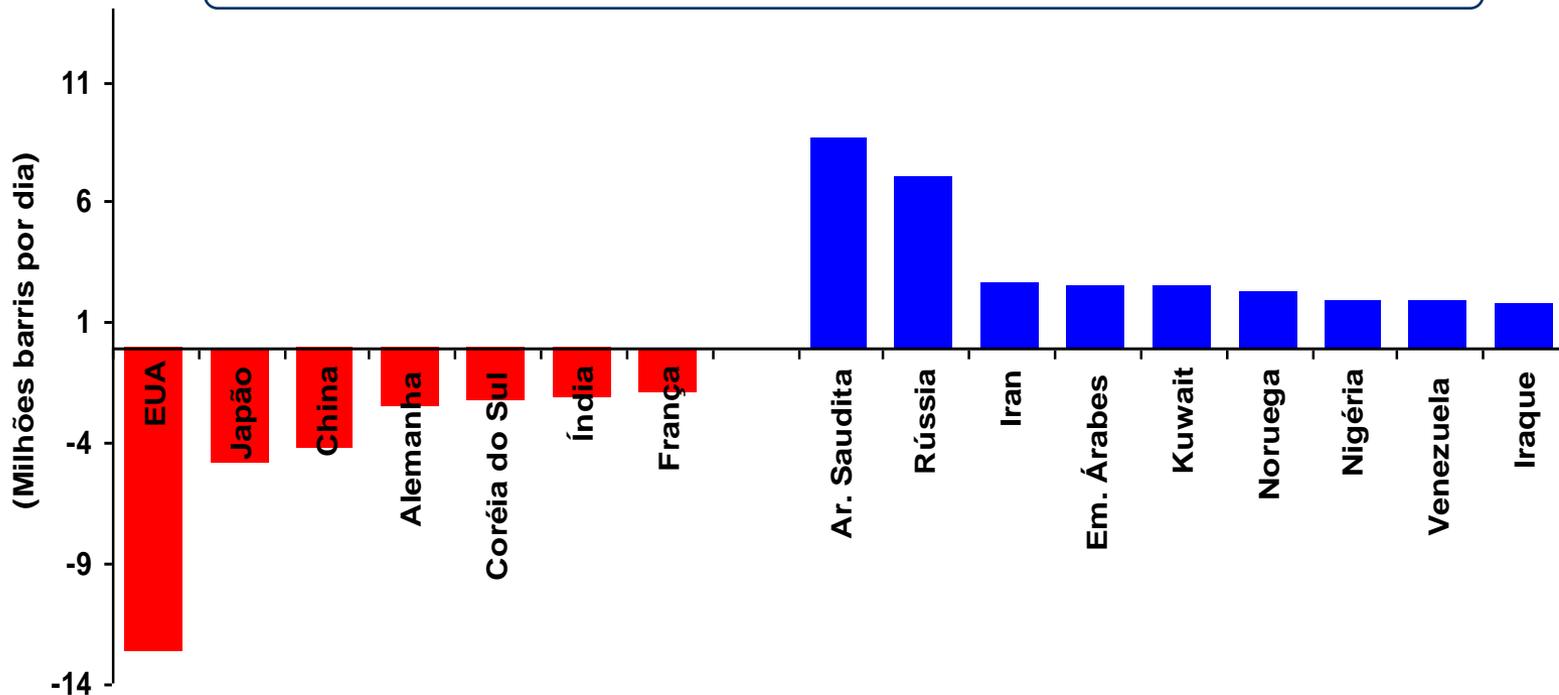
- Para estudar e propor as alterações necessárias na legislação do setor de petróleo e gás, foi constituída pelo Presidente Lula, em julho de 2008, uma Comissão Interministerial
- Os trabalhos da comissão buscaram um modelo regulatório que permita ao Governo:
  - promover a gestão estratégica das atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural
  - aumentar a apropriação da renda petrolífera pela sociedade, propiciando o atendimento de políticas públicas estratégicas e urgentes
  - aproveitar a privilegiada situação do País, em termos políticos e econômicos, para consolidá-lo como fornecedor confiável

(Figura 5 - Demanda versus Oferta Petrolífera)



# Figura 5 - Demanda versus Oferta Petrolífera

Importações e Exportações Líquidas de Petróleo



Principais consumidores



Principais produtores: OPEP + Rússia e Noruega

Países Consumidores com poucas reservas, alta tecnologia, grande mercado consumidor, grande base industrial e estabilidade institucional

Países Produtores com muitas reservas, pouca tecnologia, reduzida base industrial, mercado pequeno e instabilidade institucional

**BRASIL:** País com grandes reservas, alta tecnologia em petróleo, base industrial diversificada, grande mercado consumidor, estabilidade institucional e jurídica



# REGIME DE PARTILHA E CONCESSÕES

- Propõe - se adotar o regime de contrato de partilha de produção para a área do Pré-Sal, nos blocos ainda não concedidos, a exemplo dos países detentores de grandes reservas

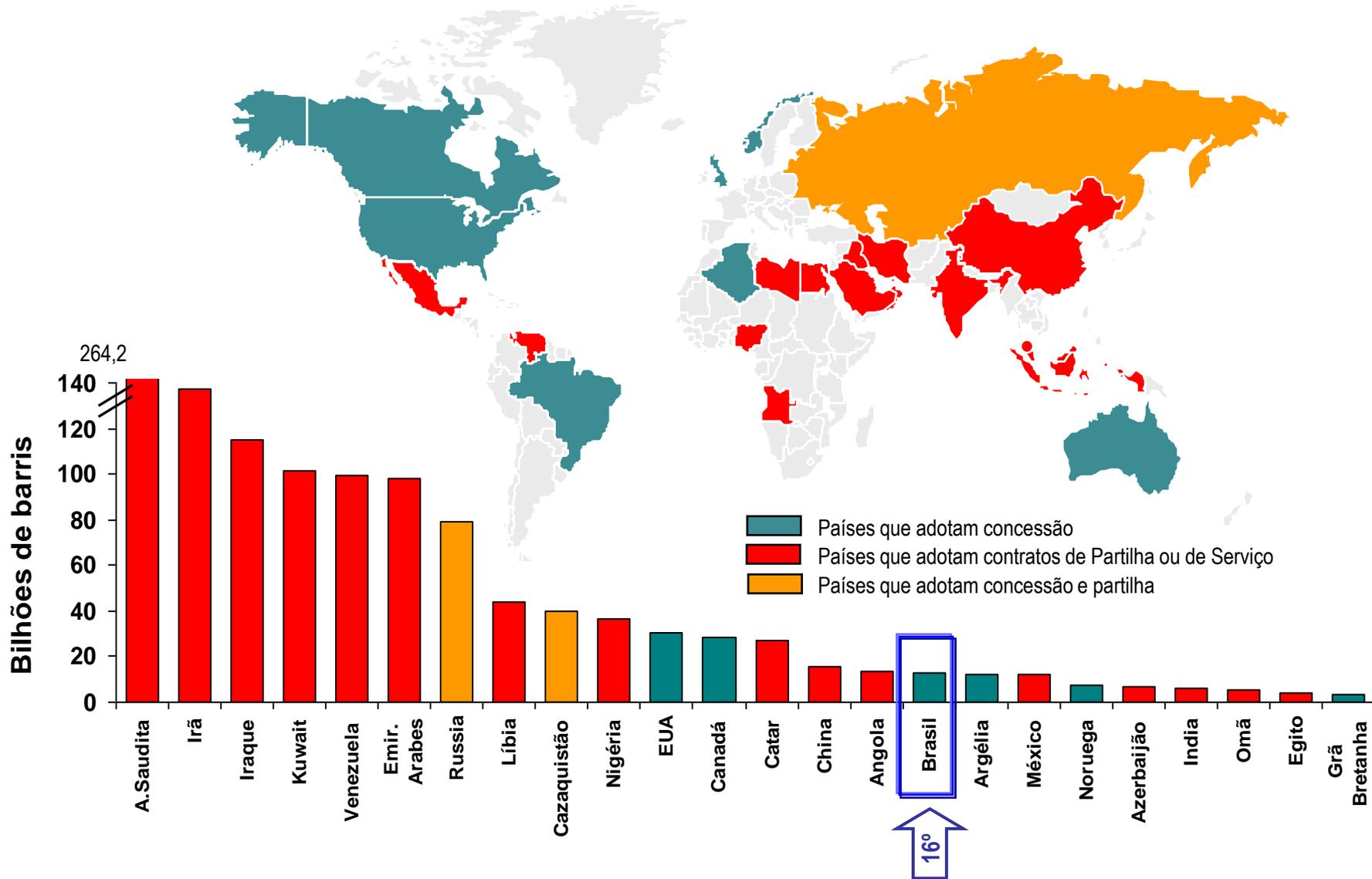
(Figura 6 - Modelo de exploração nos principais países produtores de petróleo e gás natural)

- A partilha de produção é um tipo de contrato pelo qual a União acorda com Empresas Petrolíferas os termos da divisão do produto auferido pelas atividades de exploração e produção nas áreas contratadas
- Tal regime será estendido para outras áreas que venham a apresentar as mesmas características estratégicas encontradas na região do Pré-Sal: alto potencial e baixo risco
- Para as demais áreas e para os contratos em vigor, será mantido o atual regime de concessão, no qual o óleo é todo dos concessionários, cabendo à União apenas o recebimento das participações governamentais



### Figura 6

## Modelo de exploração nos principais países produtores de petróleo e gás natural





# REGIME DE PARTILHA E CONCESSÕES

- Na partilha de produção as empresas contratadas recebem a parte que lhes cabe em óleo, de acordo com os termos da partilha
- A empresa contratada empreende por sua conta e risco todas as atividades exploratórias
- Por manter-se proprietário do óleo produzido, diferentemente do que ocorre no contrato de concessão, o Governo exerce maior gerenciamento da produção
- No modelo proposto, a União poderá contratar diretamente a Petrobras ou por meio de licitação, empresas nacionais ou internacionais
- A Petrobras será a operadora em todos os contratos de partilha, com o mínimo de 30% de participação no consórcio contratado



# O PAPEL DO OPERADOR

- Operador é responsável pela condução das atividades de exploração e produção, providenciando os recursos críticos: tecnologia (utilização e desenvolvimento), pessoal e recursos materiais
- O operador tem:
  - Acesso à informação estratégica
  - Controle sobre a produção e custos
  - Desenvolvimento de tecnologia
- As regras da ANP, no modelo de concessão, já definem que o operador deve ter pelo menos 30% de participação no bloco
- A participação do operador nas águas profundas do Golfo do México (EUA) em 97% dos casos está acima de 30%



# PETRO-SAL

- Criação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, não operadora, com quadro reduzido e altamente qualificado, para representar os interesses da União nos contratos de partilha e de comercialização de petróleo e gás natural
- A PETRO-SAL representará a União nos consórcios e comitês operacionais que deverão ser criados para gerir os diferentes contratos de partilha.
- A PETRO-SAL tem por objetivo diminuir a assimetria de informações entre a União e as empresas de Petróleo por meio da atuação e acompanhamento direto de todas as atividades na área de E&P, em especial o custo de produção do óleo
- A PETRO-SAL representará a União nos acordos de individualização da produção



## FUNDO SOCIAL

- Criação de um Fundo Social para receber o resultado financeiro relativo ao exercício da atividade de exploração e produção, com o objetivo de aprimorar a política de desenvolvimento social do País
- O FS realizará investimentos no Brasil e no exterior com objetivo de diversificar o risco e evitar os problemas da “doença holandesa”

(Figura 7 – Fluxo de Recursos entre União e Fundo)

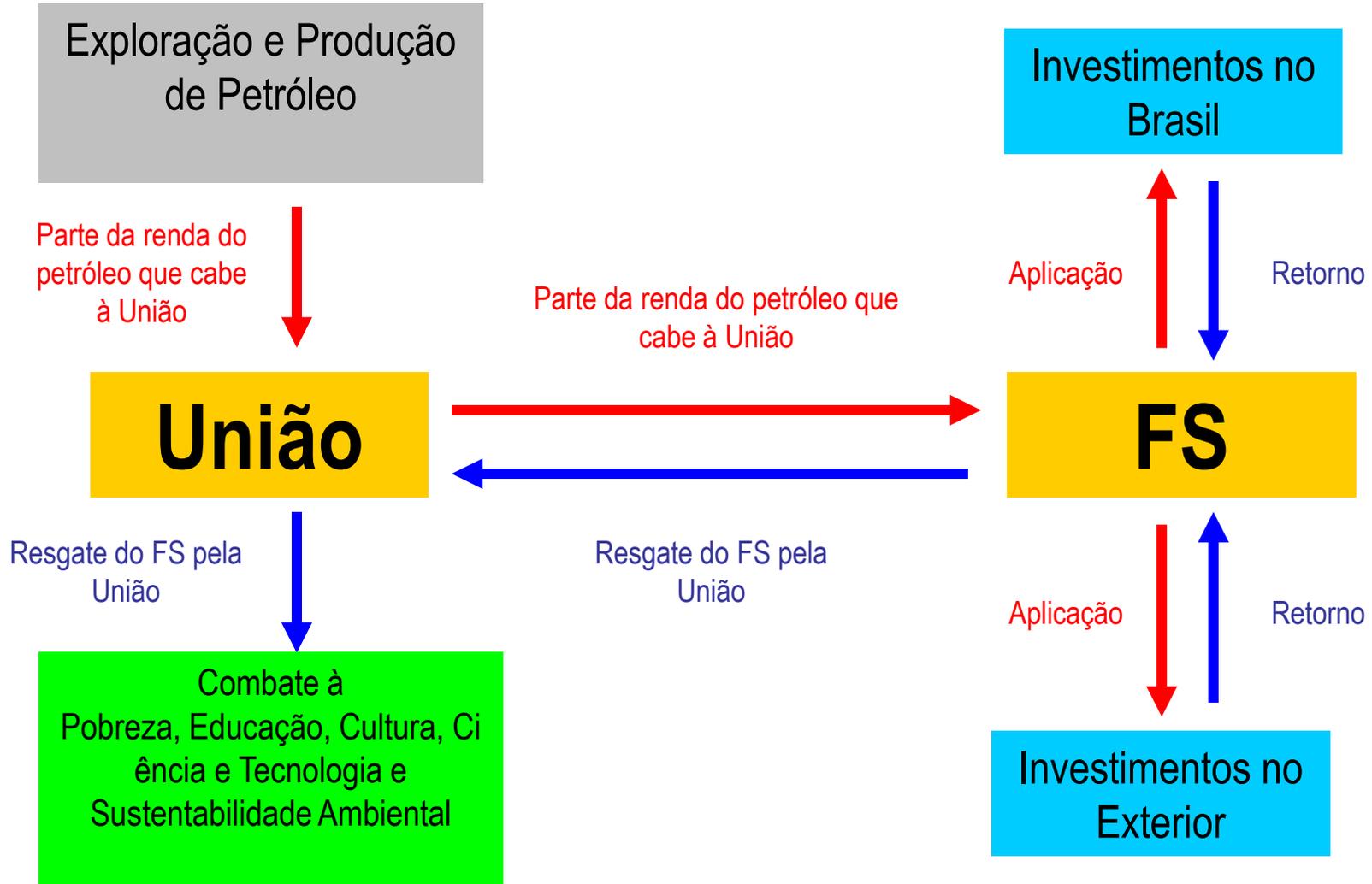
- Os resgates do Fundo Social serão autorizados pelo Conselho Deliberativo, composto por membros da Administração Pública Federal e da sociedade civil

As atividades prioritárias serão o combate a pobreza, educação, desenvolvimento ambiental, cultura e ciência e tecnologia

- Os recursos do Fundo Social repassados à União serão orçados e fiscalizados pelo Congresso



# Figura 7 - Fluxo de Recursos entre União e FS





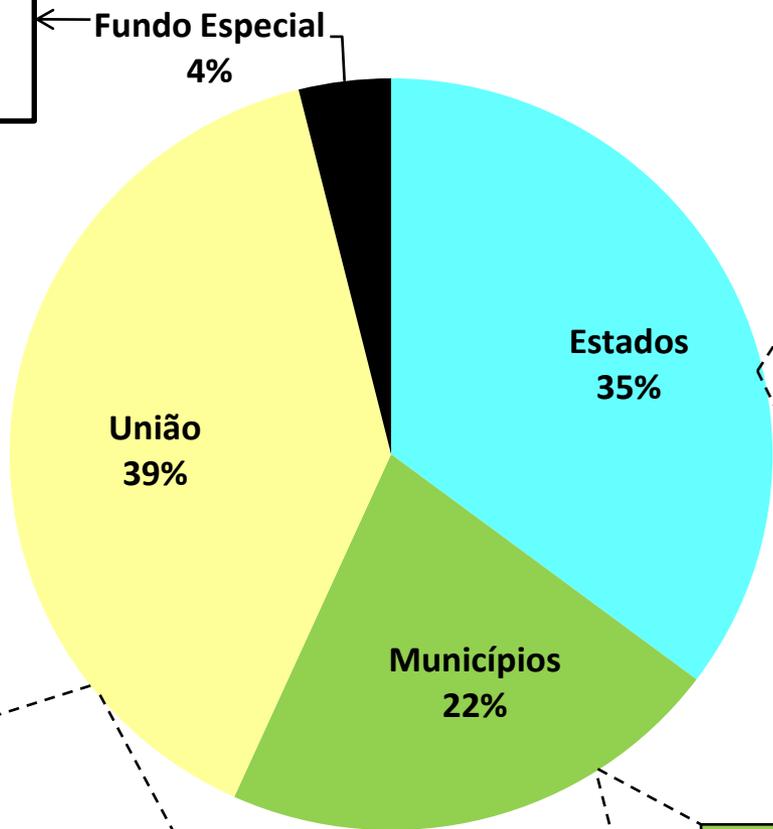
# ROYALTIES

- Os Royalties e a Participação Especial serão mantidos na regra atual, até que uma Lei específica seja aprovada no Congresso  
(Figura 8 – Royalties e Participação Especial em 2008)



# Figura 8 - Royalties e Participação Especial em 2008

Distribuído segundo regras do FPE e FPM



| Estados      | R\$ Milhões     | Em %           |
|--------------|-----------------|----------------|
| RJ           | 6.717,12        | 84,20%         |
| ES           | 414,86          | 5,20%          |
| RN           | 234,95          | 2,95%          |
| BA           | 204,89          | 2,57%          |
| AM           | 186,04          | 2,33%          |
| SE           | 151,7           | 1,90%          |
| AL           | 41,44           | 0,52%          |
| CE           | 16,79           | 0,21%          |
| PR           | 5,4             | 0,07%          |
| SP           | 4,18            | 0,05%          |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.977,37</b> | <b>100,00%</b> |

| União        | R\$ milhões     | Em %          |
|--------------|-----------------|---------------|
| MME/ANP      | 4.684,32        | 52,6%         |
| MMA          | 1.171,08        | 13,1%         |
| Marinha      | 1.710,60        | 19,2%         |
| MCT          | 1.346,26        | 15,1%         |
| <b>TOTAL</b> | <b>8.912,26</b> | <b>100,0%</b> |

| Municípios                 | R\$ milhões     | Em %          |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| Campos dos Goytacazes - RJ | 1.168,30        | 24,0%         |
| Macaé - RJ                 | 653,73          | 13,4%         |
| Rio das Ostras - RJ        | 313,56          | 6,4%          |
| Cabo Frio - RJ             | 207,67          | 4,3%          |
| Outros Municípios (910)    | 2.738,69        | 56,2%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4.874,28</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: ANP



# FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- Para o desenvolvimento da província do Pré-Sal estima-se que serão necessários investimentos de centenas de bilhões de dólares, em período de até 30 anos
- A Petrobras será responsável por grande parte destes investimentos, por ser a empresa com maior participação na área já concedida do Pré-Sal e integrante obrigatória de todos os contratos de partilha
- Como sócia controladora da Petrobras, a União tem interesse em capitalizar essa empresa, com vistas a dotá-la dos recursos necessários para realizar os investimentos que viabilizarão a exploração das áreas do Pré-Sal



## **POR QUE CAPITALIZAR A PETROBRAS ?**

- Aumentar a capacidade de financiamento da Petrobras para a realizar os investimentos no Pré-Sal
- Reduzir a alavancagem da Petrobras para permitir a tomada de novos recursos (dívida/PL)
- Aumentar as reservas de petróleo da Petrobras com reflexos no valor da companhia



# FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- A União cederá à Petrobras, de maneira onerosa, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural em algumas áreas não concedidas do Pré-Sal, até o limite de 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo
- O volume e o valor econômico dessa cessão serão determinados por uma avaliação prévia e independente das reservas e serão certificados pela ANP
- A operação inclui uma cláusula de reavaliação do valor das reservas nos termos e prazo a serem estabelecidos no contrato
- Se o preço subir, a Petrobras pagará a diferença à União. Se o preço cair, ocorrerá o inverso



# FORTALECIMENTO E CAPITALIZAÇÃO DA PETROBRAS

- Os grandes investimentos necessários para a produção no Pré-Sal constituirão importante oportunidade de desenvolvimento do País como fornecedor de bens e serviços para a indústria petrolífera
- O pagamento da Petrobras à União poderá ser feito por meio de títulos públicos
- Para tanto, propõe-se a emissão de títulos públicos para capitalizar a Petrobras.



| ITEM  | ANP   | Petro-Sal   | MME  | CNPE   |
|---|---|---|--|--|
| <b>Blocos Exploratórios</b>                     | <b>Realiza Estudos<br/>Delimitação</b>            | <b>Não atua</b>   | <b>Analisa estudos<br/>Propõe CNPE</b>                                       | <b>Aprova Blocos<br/>Aprova Licitação</b>                    |
| <b>Programas<br/>Exploratórios</b>              | <b>Aprova Projeto<br/>Fiscaliza atuação</b>       | <b>Aprova Gastos e<br/>Investimentos</b>                        | <b>Não Atua</b>  | <b>Não Atua</b>  |
| <b>Desenvolvimento da<br/>Produção</b>          | <b>Aprova Projeto<br/>Fiscaliza atuação</b>       | <b>Aprova Gastos e<br/>Investimentos</b>                        | <b>Não Atua</b>  | <b>Não Atua</b>  |
| <b>Unitização com<br/>União</b>                 | <b>Representa União<br/>até criação Petro-Sal</b> | <b>Representa União</b>   | <b>Não Atua</b>  | <b>Não Atua</b>  |
| <b>Contratos de Partilha</b>                    | <b>Elabora o Edital<br/>Faz a Licitação</b>       | <b>Não atua</b>   | <b>Aprova Edital<br/>Define Parâmetros<br/>Técnicos<br/>Assina Contratos</b> | <b>Aprova a Licitação<br/>Aprova Parâmetros<br/>Técnicos</b> |
| <b>Comercialização do<br/>Petróleo da União</b> | <b>não atua</b>                                   | <b>Celebra contratos<br/>com agentes de<br/>comercialização</b> | <b>Propõe a política de<br/>comercialização</b>                              | <b>Define a política de<br/>comercialização</b>              |
| <b>Conteúdo Local</b>                           | <b>Fiscaliza a posteriori</b>                     | <b>Fiscaliza ao Longo<br/>do Contrato</b>                       | <b>Propõe Parâmetros</b>   | <b>Aprova Parâmetros</b>                                     |

Principais Parâmetros Técnicos

- participação Petrobras - 100% ou 30%
- Conteúdo Local Mínimo
- % mínima da União na partilha
- Bônus